SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/SC

DATA	07/06/2022	HORÁRIO	14:00h às 15:00min
LOCAL	Reunião virtual		

Membros presentes			Horário saída
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenador (a)	14:00	15:00
José Alberto Gebara	Membro	14:00	15:00
Rosana Silveira	Membro	14:00	15:00

ASSESSORIA	Fernando Augusto Yudyro Hayashi – Assessor – Arquiteto e Urbanista		
	Juliana Donato Tacini – Secretária – Assistente Administrativa		
CONVIDADOS	Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico – Arquiteto e Urbanista		
	Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização – Arquiteto e Urbanista		

Ausências justificadas	
Conselheiro	Henrique Rafael de Lima
Justificativa	Motivo de viagem

ORDEM DO DIA		
1	Assuntos relacionados ao Protocolo 39691/2013 – pedido de reconsideração	
Fonte	ASSJUR	
Relator	CEP-CAU/SC	
Encaminhamento	A comissão realizou a oitiva com a Sra. Rosiane Rosa Guimarães e deliberou por solicitar à assessoria jurídica do CAU/SC manifestação jurídica com relação a jurisprudência citada, à luz das normas administrativas sobre o assunto e das particularidades do caso concreto, conforme publicado na Deliberação Nº 35/2022 — CEP-CAU/SC.	

Esta Súmula foi aprovada na 06ª reunião ordinária da CEP-CAU/SC de 21/06/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Henrique Rafael de Lima, Rosana Silveira, José Alberto Gebara.

Juliana Donato Tacini Assistente Administrativa Secretária da CEP-CAU/SC Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC